



ARLEC – ACADEMIA RIO-PRETENSE DE LETRAS E CULTURA
4º CONCURSO DE CRÔNICAS “PROF. SÉRGIO VICENTE MOTTA”

REGULAMENTO

1. Estão abertas as inscrições do 4º. Concurso de Crônicas “Prof. Sérgio Vicente Motta”, no período de 2/03 a 30/04/2026.
2. O Concurso de Crônicas “Prof. Sérgio Vicente Motta” é de natureza cultural.
3. Podem participar **apenas maiores de 18 (dezoito) anos.**
4. Menores de 18 e maiores de 16 anos poderão participar com autorização expressa de um dos pais ou de um responsável. Neste caso, entrar em contato pelo e-mail arlecriopreto@gmail.com para maiores esclarecimentos.
5. Estão impedidos de participar os membros da ARLEC – Academia Rio-pretense de Letras e Cultura –, promotora do Concurso e familiares de 1º grau (marido, mulher, filhos, enteado, irmão).
6. Considera-se **CRÔNICA** o gênero literário em prosa que, embora típico de jornais e revistas, será finalizado em um livro impresso e em formato de e-book, o último disponibilizado pelo site da ARLEC. A data de lançamento será oportunamente divulgada.
7. As crônicas serão selecionadas por um júri composto por 5 membros da ARLEC. A avaliação será às cegas.
8. A **crônica, inédita, não deve ultrapassar 4.500 (quatro mil e quinhentos) caracteres com espaço**, descontados o título e o nome do autor. Ultrapassar o limite, aqui estabelecido, implicará na desclassificação



sem direito ao reembolso do valor pago na inscrição. O texto deverá ser enviado no Word, Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5.

9. São **ainda motivos de desclassificação**: texto de outro gênero literário, uso de linguagem vulgar, opiniões políticas e racistas, bem como mensagens subliminares de assuntos que firam a Ética e as Religiões.
10. O **tema** desta edição é livre.
11. **Será aceita para concorrer apenas uma única inscrição de cada participante.**
12. **Do valor da inscrição:**
 - 12.1. Adultos pagarão o valor de R\$70,00 (setenta reais) e
 - 12.2. Estudantes, comprovando-se a matrícula escolar do ano atual, o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais).
13. A Taxa de inscrição deve ser depositada diretamente na seguinte conta:
Academia Rio-pretense de Letras e Cultura
CNPJ (MF) 10 671 587/0001-14
Banco Brasil
Agência 0057-4
Conta corrente: 81175-0
PIX: arlecriopreto@gmail.com
14. **Para a efetivação da inscrição o participante deverá preencher o Formulário Google pelo link <https://forms.gle/zoT6V5ve7H3EnPwj8>, anexando os documentos ali solicitados.**
15. A inscrição realizada e aceita pela administração do Concurso significará completa aceitação por parte do candidato, que cederá os direitos autorais para publicação e utilização de imagem sem ônus para a ARLEC, realizadora do concurso.
16. Serão **selecionadas 50 (cinquenta) crônicas** e todos os selecionados receberão certificado de seleção e um exemplar impresso gratuito da Antologia.
17. **Dos prêmios:**
 - 1º lugar: troféu Arlequina, confeccionado pela artista plástica e Acadêmica Norma Villar e o diploma de primeiro lugar;
 - 2º a 5º lugares: medalhas ou troféus e diplomas com suas classificações.
18. O Júri será conhecido somente por ocasião da promulgação do resultado, a ser publicado nas redes sociais da ARLEC (Facebook, Instagram) e no site www.arlec.com.br.
19. Casos omissos serão discutidos internamente, entre os membros da Comissão Organizadora.

São José do Rio Preto, 2 de março de 2026

Loreni Fernandes Gutierrez
Presidente da ARLEC

Adriana da Costa Teles
Diretora Cultural